

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COOPERAF 03 DE MARÇO DE 2026 .

No dia três do mês de março de 2026, às nove horas, os representantes do Colegiado Gestor do Cooperaf-MG reuniram-se presencialmente no CT – Centro de Treinamento da OCEMG (Av. Carandaí, nº 335 – Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-065).

A reunião contou com representantes de nove instituições, com a presença dos seguintes membros: xxxxx, xxxxx e xxxxx(SEAPA); xxxxx (FETAEMG); xxxxx e xxxxx (EPAMIG); xxxxx, xxxxxx, xxxxx e xxxxx (OCEMG); xxxxx (SEPLAG); xxxxx e xxxxx (EMATER); xxxxxx (SES); xxxxxx (SEDESE); xxxxx(IMA); xxxxx e xxxxx (CECOOP); xxxxx e xxxxxx (UNICAFES).

O Colegiado Gestor do COOPERAF-MG, sob a presidência do senhor xxxxx, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, deu início à reunião com as boas-vindas aos participantes, agradecendo a presença de todos e ao anfitrião xxxxx. A ata da 18ª reunião ordinária, realizada em 22 de dezembro de 2025, foi submetida à aprovação após ajuste solicitado pela representante da SEPLAG, com a correção do nome da representante de xxxxx para xxxxx.

O presidente xxxxx, informou acerca das mudanças ocorridas na SEAPA, ressaltando a necessidade de revisão da resolução vigente (Resolução SEAPA nº 19/2025, de 15 de julho de 2025). Ficou acordado que os órgãos deverão encaminhar ofício contendo o nome do representante titular e de dois suplentes. Além disso, antes da publicação, a minuta da nova resolução será encaminhada previamente a todos os órgãos para apreciação.

Em relação à possível revisão do decreto do COOPERAF, o xxxxx enfatizou a importância da participação ativa das instituições. Ressaltou ainda que aquelas que não estiverem participando efetivamente poderão ser substituídas por outras que manifestaram interesse em integrar o Colegiado Gestor.

Ainda sobre o tema, a xxxxx sugeriu a inclusão, no regimento interno do CGCOOPERAF, de dispositivos que prevejam medidas em caso de ausências consecutivas dos representantes. A xxxxxx apresentou as ações da SEAPA relacionadas ao cooperativismo, destacando o edital do Programa Pró-Pequi, no qual há possibilidade de as cooperativas contempladas necessitarem de orientações técnicas, que poderão ser prestadas pelos órgãos integrantes do Colegiado Gestor.

O Sr. xxxxx expôs as ações da UNICAFES, enfatizando a ampliação das metas, o aumento do número de atividades realizadas e aspectos relacionados ao centro de distribuição que será construído. Após a exposição, a Sra. xxxxx questionou acerca da comercialização de produtos processados em outros estados, citando o suco em embalagem ‘de caixinha’ apresentado. Em resposta, o Sr. xxxxx esclareceu que a situação não deverá gerar impactos e destacou que a UNICAFES mantém profissionais atentos ao tema.

O xxxxx parabenizou a apresentação e comentou sobre determinadas culturas agrícolas e processos da UNICAFES. Além disso, sugeriu a comercialização de café por meio da plataforma “É do Campo”, propondo que seja realizado convite para apresentação do funcionamento da plataforma na próxima reunião. Ainda em relação à apresentação, a xxxxx questionou sobre iniciativas relacionadas à transferência de tecnologia e às biofábricas, considerando que a EPAMIG possui atuação relevante nessa área.

O xxxxx explicou o funcionamento das parcerias entre a SEAPA e a UNICAFES, ocasião em que os membros do colegiado discutiram as iniciativas da entidade no fortalecimento do cooperativismo mineiro. Na sequência, a Sra. xxxxx, representando a OCEMG, apresentou as ações desenvolvidas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre a SEAPA e a OCEMG. O Sr. xxxxx solicitou maior aproximação entre as instituições do cooperativismo, especialmente para o atendimento de demandas relacionadas à gestão e aos negócios, nos moldes do ACT apresentado. O Sr. Xxxxx informou que compartilhará com a EMATER o banco de dados de cooperativas existente na SEAPA, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados. A Sra.xxxxx mencionou a parceria com o SENAR para a realização de seminários de empreendedorismo e informou o interesse em promover essas atividades nas regionais da FETAEMG, solicitando a colaboração das instituições do colegiado. Também relatou dificuldades relacionadas à emissão de notas fiscais utilizadas nos programas PAA e PNAE, uma vez que devem ser emitidas em nome da mulher, enquanto os dados do empreendimento geralmente estão registrados em nome do marido. Ainda sobre o tema, os membros discutiram a possibilidade de co-titularidade no cartão do produtor.

O Sr. xxxx informou que verificará a situação junto ao IMA, enquanto o Sr.xxxxx fará consulta à Secretaria de Estado da Fazenda sobre o cartão do produtor e os respectivos normativos. A Sra. xxxxx também relatou denúncias relacionadas à existência de CAF/DAP irregulares. O Sr. xxxxx destacou que o CGCOOPERAF não possui atribuição fiscalizatória.

Em complemento, a Sra. xxxxxx alertou para a recorrência dessas denúncias no Estado. O Sr. xxxxx sugeriu que uma das reuniões de 2026 seja realizada na sede da UNICAFES, no município de Carangola. Assim, o cronograma de reuniões para o ano ficou definido da seguinte forma: Data Local 10/03 OCEMG 09/06 Unicafes – Carangola 15/09 FETAEMG 08/12 Virtual Foi ainda informado que, previamente à realização de cada reunião, o secretário executivo entrará em contato com a instituição anfitriã e com todos os representantes.

Para encerrar, o Sr.xxxxx agradeceu a participação e o apoio de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada aproximadamente às 12h45min.